CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2009
PRESIDENTES: PATRÍCIA MORATO MARANGÃO E AFRÂNIO CARLOS NAPOLITANO "ad hoc"
SECRETÁRIO: FÁBIO BEZ - SPOK

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e nove no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezessete horas, sob a presidência da vereadora Patrícia Morato Marangão, Presidenta, e secretariada pelo vereador Fábio Bez – Spok, Secretário, realizou-se a 12ª Sessão Extraordinária de dois mil e nove. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adamir Maurício de Barros, Afrânio Carlos Napolitano, Antonio Franco dos Santos "Bacana", Fábio Bez - Spok, Graziela Telles Mathias Manchini, Júlio Cezar Kemp Marcondes de Moura, Patrícia Morato Marangão, Pedro Henrique Scartezini, e Wilson Alves, totalizando nove Edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, a senhora Presidenta, em nome de Deus, declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a **ORDEM DO DIA**, conforme dispõe o Regimento Interno em vigor. **ITEM I –** Projeto de Lei nº. 39/2009, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2010/2013. **1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.** Colocado em discussão, nenhum vereador solicitou a palavra. A Mesa informou que o quórum para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal, conforme as normas regimentais vigentes. Colocado em votação, artigo por artigo, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM II –** Projeto de Lei nº. 40/2009, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010. **1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.** Colocado em discussão, fez uso da palavra os vereadores: **PATRÍCIA MORATO MARANGÃO:** disse em seu pronunciamento que ao deparar-se com o texto do parecer nº 20/2009 exarado pela relatoria da Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Obras e Serviço Público, o nobre vereador Wilson Alves, ao Projeto de Lei nº. 40/2009, sentiu-se indignada, isso porque, ao seu ver, o referido Projeto, muito embora traga em seu bojo nada menos que as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010, não mereceu desta eminente Comissão o devido tratamento, e que deixava transparecer em suas entrelinhas a existência de um acordo político entre alguns vereadores e o Poder Executivo, isso, ao elevado e injustificável preço da independência do Poder Legislativo local. Ao seu juízo, o Parecer, contradizia aquilo que o próprio relator do mesmo sempre havia defendido, a saber, o de limitar o poder de suplemntação de verbas por parte do Poder Executivo local, bem como vinha contra a posição do próprio Chefe do Executivo quando era vereador, e que sempre manifestou-se contrário ao excesso de liberdade de suplementação orçamentária, e agora, de modo diferente, e mudado o discurso outrora defendido, defendia a prerrogativa se suplementação orçamentária. Disse que, devido a estas posições contraditórias, o cidadão comum continuaca a ver com reticência e desconfiança a atividade política. Ponderou ainda que, esse comportamento traduzia um modelo arcaico e maquiavélico de fazer política, que se torna, por definição, como a arte de conquistar e conservar o poder por qualquer meio, com a única condição de que esse meio possa assegurar o sucesso, contrário à boa política, construída sob pilares humanísticos, e sob a égide da justiça, legalidade, solidariedade e dignidade da pessoa humana. Por fim, disse que, a política com "P" maiúsculo é uma atividade regida pela moral, qualidade esta que deve regular toda e qualquer conduta humana, e que sempre deve contrapor-se à lógica maquiavélica dos "fins que justificam os meios". **WILSON ALVES:** defendendo sua posição exarada no Parecer em tela, argumentou que antes da emissão do mesmo, esteve reunido, juntamente com a maioria dos colegas de Edilidade, com o Chefe do Executivo, e naquela ocasião foram feitas várias ponderações sobre a peça orçamentária, e ao final da conversa, o Prefeito pediu a todos que dessem um voto de confiança a ele, pois estava ainda havia pouco tempo à frente do Executivo e precisaria de um tempo maior para adequar à máquina administrativa a critérios diferentes de gestão da peça orçamentária, pedido este assentido pelo vereador, bem como pela maioria dos demais colegas presentes aquele encontro. Ponderou, entretanto, que foi levado ao conhecimento do Chefe do Executivo que a pela orçamentária carecia de maior precisão, especialmente no que dizia respeito à estimativa dos valores de obras, que ficavam aquém dos valores reais de execução. Esclareu ainda que, como esse problema vem ocorrendo já há algum tempo, ficaria difícil para o atual Prefeito ajustar as rubricas, sem a flexibilidade proposta no projeto de lei em tela, quanto à suplementação orçamentária, razão pela

qual estava dando um Parecer esteiado na confiança de que o Chefe do Executivo, gradativamente, ajustaria orçamento dentro de parâmetros mais próximos do real. Com relação à emenda que havia apresentado no passado que pretenia limitar o percentual de suplementação orçamentária, esclareceu que naquela oportunidade havia proposto, diferentemente daquilo que havia sido apresentado ao projeto em tela, que a suplementação fosse de 50% da rubrica, e não do orçamento como um todo. Disse ainda, que embora fosse favorável à mudanças, acreditava que um percentual de apenas 10% sobre o orçamento para suplementação frearia em demasia as ações do Poder Executivo, que não estaria preparado para o impacto que redundaria desta abrupta redução, e razão pela qual não poderia ser favorável à aprovação da emenda. Ponderou também que, embora houvesse admitido a aprovação do projeto em tela com um percentual alto de suplementação, no próximo exercício cobraria do Chefe do Executivo uma redução neste percentual, e caso contrário, ou seja, se não ocorrer uma redução do percentual de suplementação orçamentária, posicionaria-se contrário à aprovação do futuro projeto. Quanto à afirmação da oradora que o antecedeu, que teria ocorrido um acordo político para a aprovação do projeto original oriundo do Executivo, disse que não havia acordo político algum, e que mantinha sua autonomia e independência para votar segundo a sua consciência, mantendo-se correto, honesto e sincero para com Deus, a si mesmo e com a população garcense. **JÚLIO CEZAR KEMP MARCONDES:** ponderou, assim como o vereador que o antecedeu, que não ocorreu como aventado naquela oportunidade, um acordo político entre o Chefe do Executivo e o Poder Legislativo, mas sim uma conversa madura e objetiva, e que visava não prejudicar a execução das ações necessárias a serem levadas a efeito pelo Prefeito Municipal, e que ficariam prejudicadas caso ocorresse de imediato uma drástica redução nos critérios de suplementação orçamentária. Disse ainda que fosse favorável a um melhor ajuste da questão, mas que deveria ser tratado de maneira oportuna, em outro momento. **AFRÂNIO CARLOS NAPOLITANO:** acerca do Parecer exarado relatou que o mesmo reproduziu aquilo que foi discutido e ponderado com o Poder Executivo, e todos os vereadores. Lembrou que a Edilidade em sua grande maioria concordou com as justificativas apresentadas pelo Poder Executivo para que a Casa aprovasse o Projeto com seu texto original, exceção da vereadora Patrícia Morato Marangão, que sustentou desde o princípio a redução do valor de suplementação, objeto inclusive de sua emenda. Salientou que acordos políticos podem e devem ocorrer, desde seja corretos, limpos, idôneos, não havendo nada que os desabone. Atribiu os excessos no pronunciamento da vereadora Patrícia Morato Marangão à sua inexperiência política, porém foram palavras que feriram injustamente aos colegas de Casa, uma vez que tais colocações não cabiam à idoneidade dos atuais vereadores, pedindo para que a colega de Casa ponderasse melhor na colocação de suas palavras, a fim de não ofender o moral dos demais colegas. Relembrou que assim como não aceitou quando cogitou-se, inclusive pela imprensa, que teria ocorrido um acordo político para a eleição da atual Mesa Diretora da Casa, da mesma forma não admitiria que fosse colocado em cheque a lisura do acordo ora abordado, uma vez que foi claro, limpo e transparente e que refletia a convicção da maioria dos vereadores da Casa. **PEDRO HENRIQUE SCARTEZINI:** endossando as palavras do vereador que o anteceu à tribuna esclareceu que o Parecer exarado pelo relator da Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Obras e Serviço Público, refletiu o diálogo que foi mantido pelo Senhor Prefeito Municipal com os vereadores da Casa, que em sua grande maioria foram favoráveis à manutenção dos atuais critérios de suplementação orçamentária, e, mantendo desta maneira, coerência com a maneira como vinha votando a mesma matéria nos últimos oito anos, quando também anuiu com os mesmos critérios de suplementação do orçamento. Diz ser favorável a um melhor ajuste no orçamento, algo inclusive, que acredita que se viabilizará nos próximos exercícios, quando uma redução neste percentual de suplementação poderá ser feito de maneira sustentável. **GRAZIELA TELLES MATHIAS MANCHINI**: disse que o Prefeito também é a favor de uma alteração nas regras de suplementação orçamentárias, porém não poderia ser realizada de imediato e nas dimensões propostas pela vereadora autora da emenda. Ponderou que os acordos na democracia são salutares e precisam existir, sempre que forem corretos e feitos a serviço da população. Argumentou ainda que nos próximos anos poderão ser feitos ajustes, e deverão ser feitos, mas dentro de um melhor critério e numa melhor oportunidade. **ANTONIO FRANCO DOS SANTOS "BACANA"**: como integrante da Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Obras e Serviço Público, e manifestando seu voto favorável ao parecer, ponderou que não havia nada de ilegal sendo aprovado pela Casa. Disse ainda que não havia ingerência nenhuma em suas decisões, e que mantinha sua

independência, e não havia feito nenhum acordo, mas votado de acordo com as suas convicções. Ressaltou a necessidade dos colegas da Casa terem liberdade de manifestar sua posição favorável ou contrário a um determinado projeto ou assunto a ser abordado em Plenário, prevalecendo sempre o respeito e o espírito democrático. A Mesa informou que o quórum para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal, conforme as normas regimentais vigentes. Colocado em votação, artigo por artigo, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, a senhora Presidenta, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, dezessete de junho de dois mil e nove.-.-.-.-.

PATRÍCIA MORATO MARANGÃO
Presidenta

AFRÂNIO CARLOS NAPOLITANO
Presidente "ad hoc"

FÁBIO BEZ - SPOK
Secretário